

ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A. CASAS PERNAMBUCANAS

CNPJ/MF nº 61.099.834/0001-90 - NIRE nº 35300033451

Companhia Fechada

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DA COMPANHIA REALIZADAS EM 28 DE ABRIL DE 2023

1. Data, Horário e Local: No dia 28 de abril de 2023, às 15:00 horas, na sede social da Arthur Lundgren Tecidos S.A. – Casas Pernambucanas (“Companhia”), localizada na capital do Estado de São Paulo, na Rua Consolação nº 2.411, 6º andar, Consolação, CEP: 01301-100. **2. Convocação e Presença:** A convocação foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal O Estado de São Paulo nos dias 20, 21, 22 e 25 de abril de 2023. Presentes acionistas representando 99,98% (noventa e nove inteiros e noventa e oito centésimos por cento) do capital social votante, conforme registros e assinaturas lançados no Livro de Presença de Acionistas e registro no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia, qual seja, plataforma eletrônica Zoom. Presente, ainda, o membro da administração da Companhia, Marcelo Miranda, Diretor Executivo Financeiro e de Relação com Investidores, e o representante da KPMG Auditores Independentes, Sr. Márcio Serpejante Peppe. **3. Publicações:** Relatório Anual da Administração e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes emitido pela KPMG Auditores Independentes, publicados em 24 de maio de 2023, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal O Estado de São Paulo. **4. Composição da Mesa:** Presidente, Sr. Martin Mitteldorf; Secretário, Sr. José Eduardo dos Santos Iniesta Castilho. **5. Ordem do dia: Em Assembleia Extraordinária:** 5.1. Deliberar sobre a alteração do artigo 7º, do § 5º do artigo 9º e do § 1º do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia. **Em Assembleia Ordinária:** 5.2. Deliberar sobre as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas das notas explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes da Companhia; 5.3. Deliberar sobre a proposta para destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e ratificar a distribuição de dividendos ocorrida em março de 2023; 5.4. Eleger os membros do Conselho Consultivo para o mandato que se estende até a próxima Assembleia Geral Ordinária; 5.5. Eleger os membros da Diretoria Executiva para o mandato que se estende até a próxima Assembleia Geral Ordinária; 5.6. Fixar a remuneração global anual da administração para o exercício de 2023. **6. Deliberações:** 6.1. Aprovar por unanimidade dos acionistas presentes a disponibilização de link da plataforma eletrônica Zoom para a participação do representante da KPMG Auditores Independentes, Sr. Márcio Serpejante Peppe, e dos acionistas e/ou seus representantes legais que assim preferirem, com o objetivo de permitir a participação nas assembleias gerais do maior número possível de acionistas e/ou seus representantes legais, em consonância com o parágrafo único do artigo 121 da Lei nº 6.404/76, regulamentado pelo Anexo V, da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Em Assembleia Extraordinária: 6.3. Aprovar por unanimidade dos acionistas presentes a alteração do artigo 7º, do § 5º do artigo 9º e do § 1º do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, que passam a contar com as seguintes redações. “Artigo 7º. A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de até 48 (quarenta e oito) membros, acionistas ou não, a saber: Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente, auxiliados estes por mais 6 (seis) Diretores Executivos, quais sejam: 1 (um) Diretor Superintendente, 1 (um) Diretor Executivo Comercial, 1 (um) Diretor Executivo de Operações, 1 (um) Diretor Executivo Financeiro e de Relação com Investidores, 1 (um) Diretor Executivo de Fiscos, 1 (um) Diretor de Gente e Gestão e até 40 (quarenta) Diretores sem designação específica, com as respectivas atribuições e poderes determinados por este Estatuto, todos eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos, cabendo ao Diretor Superintendente e demais Diretores observarem as disposições legais e estatutárias, bem como cumprir, tão somente, as ordens emanadas dos órgãos diretos e de seus respectivos membros, cujas atribuições e responsabilidades estão expressamente fixadas neste Estatuto.”

“Artigo 9º... Parágrafo 5º. Aos Diretores, caberão as atribuições que lhes forem conferidas pelo Diretor Superintendente, entre as quais: a) ao Diretor Executivo Comercial caberá a proposição e execução das políticas e estratégias mercadológicas da companhia; b) ao Diretor Executivo de Operações, caberá a coordenação geral das operações logísticas e das operações de comércio varejista; c) ao Diretor Executivo Financeiro e de Relação com Investidores o planejamento e a administração dos recursos financeiros, as atividades relativas aos controles internos, responsabilidade pelos sistemas corporativos de informação gerencial da companhia, e a administração e controle dos bens patrimoniais da companhia e a gestão do relacionamento entre a administração e os órgãos e comitês que compõem a governança da companhia; d) ao Diretor Executivo de Serviços Financeiros, caberá o desenvolvimento e a gestão de produtos e serviços financeiros, o desenvolvimento da estratégia mercadológica desses produtos e serviços e a gestão da relação da companhia com instituições parceiras na comercialização desses produtos; e) ao Diretor Executivo de Riscos caberá zelar pelo cumprimento da política de gestão de riscos da companhia; f) ao Diretor de Gente e Gestão caberá a administração das políticas de recursos humanos da companhia; g) aos Diretores Sem Designação Específica a gestão das áreas colocadas sob sua responsabilidade, em conformidade com as normas internas que regulam essas atividades.”

“Artigo 21... Parágrafo 2º. As Assembleias Gerais deverão ser convocadas pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Vice-Presidente. Omitindo-se estes, qualquer outro Diretor poderá convocar as Assembleias Gerais.

Em Assembleia Ordinária: 6.4. Aprovar por unanimidade dos acionistas presentes, sem ressalvas, as contas e os atos de gestão dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas das notas explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes emitido pela KPMG Auditores Independentes. 6.5. Aprovar por unanimidade dos acionistas presentes: 6.5.1. a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, correspondente a R\$ 14.014.406,00 (cento e quarenta milhões, trezentos e quatorze mil, quatrocentos e seis reais), nos seguintes termos: (i) R\$ 7.015.720,30 (sete milhões, quinze mil, setecentos e vinte reais e trinta centavos) para a Reserva Legal; (ii) R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), a título de dividendos proveniente da conta de resultado do exercício, conforme aprovado pela Diretoria, *ad referendum* da assembleia de acionistas, em reunião de 13/01/2022; (iii) R\$ 5.410.000,00 (cinco milhões quatrocentos e dez mil reais) a título de dividendos proveniente da conta de resultado do exercício, conforme aprovado pela Diretoria, *ad referendum* da assembleia de acionistas, em reunião de 02/05/2022; (iv) R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais) a título de dividendos proveniente da conta de resultados do exercício, conforme aprovado pela Diretoria, *ad referendum* da assembleia de acionistas, em reunião de 27/03/2023; e (v) saldo, no valor de R\$ 90.388.685,70 (noventa milhões, trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos) para a Reserva de Retenção de Lucros; 6.5.2. a ratificação da distribuição de R\$ 7.090.000,00 (sete milhões e noventa mil reais), a título de dividendos proveniente da conta de resultados apurados em exercícios anteriores, conforme aprovado pela Diretoria, *ad referendum* da assembleia de acionistas, em reunião de 02/05/2022. 6.6. Aprovar por unanimidade dos acionistas presentes a eleição dos seguintes membros do Conselho Consultivo da Companhia, com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023: (i) **Alberto Lundgren Altenburg**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 27.631.262-4, emitida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 191.798.858-37, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.912, 12º andar, conjuntos b e c, CEP: 01451-907; (ii) **Evaldo Fontes Júnior**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº M1.377.425, inscrito no CPF sob o número 664.194.686-04, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial à Rua Sergipe, nº 1440, 6º andar, Bairro Savassi, CEP: 30130-174; (iii) **Gustavo Henrique Penha Tavares**, brasileiro e português, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 17.423.980-4, SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 073.994.228-00, com domicílio na cidade e Estado de São Paulo, à Rua Dr. Carlos Norberto de Souza Aranha, 435, CEP 05450-011; (iv) **Leila Abraham Loria**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 3.164.539-3, inscrita no CPF sob o número 375.862.707-91, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Angélica, nº 2.346, conjunto 71, Bairro Higienópolis, CEP: 01228-200; (v) **Ralf Lundgren**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9.989.552-6, emitida pelo IFRJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.346.397-21, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.912, 12º andar, conjuntos b e c, CEP: 01451-907; (vi) **Vital Jorge Lopes**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade de RG nº 6442941-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 989.601.059-72, residente e domiciliado em São Paulo, SP, à Rua Adalvívia de Toledo, 852, casa 2, CEP 05683-000. 6.7. Aprovar por unanimidade dos acionistas presentes a eleição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia, com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023: (i) o Sr. **Martin Mitteldorf**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.617.916-8, emitida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 089.849.378-19 para o cargo de **Diretor Presidente**; (ii) o Sr. **Sergio Antonio Borriello**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 13.334.273-X emitida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 053.302.808-69 para o cargo de **Diretor Superintendente**; (iii) Sr. **Francine de Lucca Mottin**, brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 57.731.225-X SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 341.798.098-42 para o cargo de **Diretora Executiva Comercial**; (iv) Sr. **Marcelo Miranda**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da cédula de identidade RG nº 18.855.481-6 emitida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 107.486.348-86 para o cargo de **Diretor Executivo Financeiro e de Relação com Investidores**; (v) o Sr. **Oger Silveiro da Silva**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 9.757.307 emitida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.553.778-29 para o cargo de **Diretor Executivo de Operações**; (vi) o Sr. **Walter Hirata Ouchi**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 24.180.389-5 SSP/SP e registrado no CPF/MF sob o nº 253.042.738-00, para o cargo de **Diretor Executivo de Serviços Financeiros**; (vii) a Sra. **Renata Vivian Del Bove**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG nº 29.016.166-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 291.707.418-32, para o cargo de **Diretora de Gente e Gestão**, e (viii) para os cargos de **Diretor Sem Designação Específica**, foram eleitos as Sras. e os Srs. **Ana Maria Pelepla**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.427.089-12, portadora da carteira de identidade RG nº 78269430, SSP/PR; **Ana Paula Bueno Moli**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 327.953.848-33, portadora da carteira de identidade RG nº 443354625, SSP/SP; **Ariel Claudio Tolchini**, argentino, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.979.068-90, portador da carteira de identidade RNM nº V6619020; **Bruno Henrique Ribeiro Nigro**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o nº 298.407.618-46, portador da carteira de identidade RG nº 340390955, SSP/SP; **Bruno Rodrigues Salgado Vieira Pizzoni**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 699.479.101-72, portador da carteira de identidade RG nº 599715996, SSP/GO; **Claudinei Alves Antoniazzi**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 142.961.078-60, portador da carteira de identidade RG nº 231860122, SSP/SP; **Daniel Kenji Arita**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 223.305.158-04, portador da carteira de identidade RG nº 263121458, SSP/SP; **Daniela Firas das Neves**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.033.897-42, portadora da carteira de identidade RG nº 092782044, IFRJ/RJ; **Daniely Delfina de Souza**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 080.715.776-77, portadora da carteira de identidade RG nº 14816330, SSP/MG; **Elivaldo Auri Bezerra**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 326.180.183-20, portador da carteira de identidade RG nº 134680187, SSP/CE; **Fabiano de Jesus Rustice**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 275.493.268-27, portador da carteira de identidade RG nº 216728149, SSP/SP; **Fabio Rodrigo Mateus**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 152.394.218-54, portador da carteira de identidade RG nº 235465604, SSP/SP; **Igor Augusto Borges**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.318.926-47, portador da carteira de identidade RG nº 11348157, SSP/MG; **Jean Carlo André Bonifácio**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.384.136-44, portador da carteira de identidade RG nº 10592416, SSP/MG; **Luiz Miguel Lee Lau**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 214.900.858-07, portador da carteira de identidade RG nº 384097285, SSP/SP; **Marcelo Lopes de Menezes**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 337.854.798-75, portador da carteira de identidade RG nº 437113486, SSP/SP; **Marcos Antonio de Melo**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.875.138-33, portador da carteira de identidade RG nº 15353684, SSP/SP; **Michel Roberto Visnadi**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 260.806.838-30, portador da carteira de identidade RG nº 305885613, SSP/SP; **Odimar Antonio de Oliveira**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 841.899.599-87, portador da carteira de identidade RG nº 59083163, SSP/PR; **Ricardo Pereira da Silva**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 289.628.838-48, portador da carteira de identidade RG nº 301978992, SSP/SP; **Robson Ribeiro**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 266.395.408-00, portador da carteira de identidade RG nº 289787403, SSP/SP; **Sandra de Oliveira Lima**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 190.685.538-28, portadora da carteira de identidade RG nº 233059982, SSP/SP; **Sergio Augusto Moura Carvalho**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 261.085.728-41, portador da carteira de identidade RG nº 302642705, SSP/SP; **Sonia Maria da Silva Luiz**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 079.923.448-63, portadora da carteira de identidade RG nº 17721621, SSP/SP; **Valcei dos Santos Araujo**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 283.674.118-03, portador da carteira de identidade RG nº 264551497, SSP/SP; **Valmir Aparecido Navia**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.639.578-98, portador da carteira de identidade RG nº 169913909, SSP/SP; **Vincicus Zimiani**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 204.053.808-95, portador da carteira de identidade RG nº 211685471, SSP/SP; **Viviane Amaral Vicentini**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 331.466.718-32, portadora da carteira de identidade RG nº 407804870, SSP/SP; **Wagner de Almeida**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.870.979-63, portador da carteira de identidade RG nº 92527999, SSP/PR. Todos os diretores tem domicílio à domiciliados na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial à Rua da Consolação, nº 2.411, 6º andar; CEP: 01301-100; permanecendo vago o cargo de Diretor Executivo de Fiscos. Todos os administradores ora eleitos declaram em seus respectivos termos de posse, arquivados na sede da Companhia, que não estão condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, que não estão incursos em qualquer delicto que os impeça de exercer as atividades do cargo para o qual foram designados, que não ocupam cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a Companhia e que não têm interesse conflitante com a mesma. 6.8. Aprovar por maioria dos acionistas presentes a manutenção do Sr. Daniel Martins Silvestri no cargo de Diretor Vice-Presidente da Companhia, em caráter transitório, até a ulterior deliberação definitiva pelos acionistas sobre a matéria. 6.9. Aprovar por unanimidade dos acionistas presentes a fixação da remuneração global anual dos administradores consoante carta assinada pelos acionistas e arquivada na sede da Companhia. 6.10. Aprovar por maioria dos acionistas presentes a realização de diligências pela Companhia na documentação e informações societárias da acionista Nova Pirajui Administração S.A. (NOPASA) para certificar a real situação jurídica da acionista com respeito a sua representação. 6.11. Aprovar por maioria dos acionistas presentes suspender os trabalhos da assembleia para a realização das diligências pela Companhia e consignar que esta assembleia geral prosseguirá, independentemente de nova convocação, no dia 29 de maio de 2023, às 15:00 horas, na sede da Companhia, quando ocorrerá a deliberação com respeito à eleição do Diretor Vice-Presidente da Companhia. **7. Documentos arquivados na sede social:** 7.1. Cópias das Publicações do Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas das Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes emitido pela KPMG Auditores Independentes, rubricados e autenticados pela mesa sob os números 01 e 02, os quais ficam arquivados na sede da Companhia. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para a lavratura desta Ata, sendo a seguir transcrita no livro próprio, para ser, depois de lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **9. Assinaturas:** Membros da Mesa: Martin Mitteldorf, Presidente; José Eduardo dos Santos Iniesta Castilho, Secretário. Acionistas: AAL Participações S.A., representada por Gabriel Soller Figueira, Alphalund Companhia de Participações e Investimentos S.A., representada por Maria do Céu Marques Rosado, Nova Pirajui Administração S.A., representada por Daniel Martins Silvestri e Luiz Borges de Medeiros Neto e Rumissa S.A., representada Luciana Magalhães Costa. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 28 de abril de 2023. Mesa: Martin Mitteldorf - Presidente; José Eduardo dos Santos Iniesta Castilho - Secretário. Jucesp nº 225.902/23-0 em 01/06/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticação pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadão.estadão.com.br/publicacoes/>